ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 23 / 02 / 2024
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 002/2024 – R.C.S. – ROBSON CASTRO DA SILVA - PSD

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE A ROÇAGEM NO CANTEIRO ENTRE A RODOVIA BR-414 E A AV. COMERCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO".

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÂO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e comerciantes da Av. Comercial, bem como os usuários, motoristas da BR-414, relataram que em alguns pontos do canteiro entre a Avenida Comercial e a BR-414, o mato está em tamanhos elevados, proporcionando ambiente para animais peçonhentos, dificuldade de visibilidade, e inviabilidade de uso, para um momento de descanso e lazer, sem contar a dificuldade dos comerciantes e moradores em manter seus respectivos comércios e residências limpos, pelo acumulo de sujeira.

Portanto, visando sanar os problemas apresentados, bem como proporcionar um ambiente de limpeza, asseio e de qualidade aos moradores e viajantes, indico ao prefeito municipal a roçagem do respectivo canteiro, por toda a extensão da avenida comercial, desde a esquina com a Rua Rio Verde, até a esquina com a Rua 19.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (21/02/2024)

Robson Castro da Silva
Vereador– PSD